



MOÇÃO DE PESAR Nº 307 / 2015.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM PÚBLICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE DE
PLENÁRIO 31/08/2015

4.º Secretário

Como membro deste Poder, signatário da presente, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento, venho com o devido acatamento, propor que, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Soberano Plenário, seja manifestada **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de Nautilio Rodrigues da Mota, ocorrido no dia 27 de agosto de 2015, aos 90 anos.


JUSTIFICATIVA

Nautilio Rodrigues da Mota, casado com Círla Vidal, pai de 8 filhos, 15 netos e 2 bisnetos, morava na comunidade de Carariacá, região do Arapixuna, era trabalhador rural onde foi um dos maiores produtores de laranja da comunidade, uma liderança muito dedicada aos serviços comunitários onde dedicava boa parte do seu tempo envolvido com atividades ligadas a Igreja. Deixa um grande legado aos parentes, amigos e principalmente aos membros da Igreja de São Sebastião de Carariacá. **Nautilio Rodrigues da Mota** deixa uma lacuna na família, na comunidade, nos amigos por seu jeito alegre, comunicativo e caridoso deixando também muitas saudades.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço, com votos de pesar e o desejo que a paz e a felicidade, continuem reinando no meio de todos, para que Nautilio Rodrigues da Mota descanse em paz.

Que seja dado conhecimento aos seus familiares na pessoa de seu filho Padre Gonzaga da Mota, ao presidente da Associação da comunidade de Carariacá Sr. Círlo e a coordenação da Igreja São Sebastião na pessoa da Sra. Maria Imaculada Conceição.

Sala das Sessões, Plenário “Benedito Magalhães”, em 31 de agosto de 2015.


Maria Ivete Bastos dos Santos
Vereadora - PT


PT